

LEI Nº 914, DE 28 DE MAIO DE 2012

Projeto de Lei nº 003/12
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Maria Aparecida de Jesus**, no Bairro do Congonhal, o logradouro existente com aproximadamente 1.000 metros de extensão de 5 metros de largura, com início na Estrada Fernando Vieira de Moraes Filho (limítrofe do Município de Embu-guaçu) e término em terras particulares.

Artigo 2º - A Administração pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



São Lourenço da Serra, 28 de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração